



PORTARIA

Nº 23/2020



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2020 - SEDUC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 82, subseção IV do
Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 1465/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política pelo período de 03 (três) meses ao
servidor efetivo **ADRIANO PORTELA DOS SANTOS, matrícula 703853**, a partir de 04 de
Julho de 2020, conforme Art. 82 parágrafo 2º da Lei nº 1465/2003, que trata da
Desincompatibilidade dos servidores Municipais, com amparo na Lei nº 9.504/97, lei nº
064/90.

Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da Candidatura do mencionado
servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Santo Amaro, 03 de Julho de 2020.

LUIZ AUGUSTO FUMANERI
Secretário Municipal de Educação